

Cariacica, 26 de novembro de 2012.

Prezado Conveniado,

Informamos que foram criadas novas regras de vendas no cartão convênio Farmes, visando evitar transtornos entre Loja, conveniado e empresa.

Em um prazo de 90 dias (25/02/13) as vendas serão feitas somente ao titular do cartão e com o cartão em mãos, pois será usado o número do cartão para acesso ao sistema. A assinatura no cupom fiscal deverá ser do titular do cartão.

Até a data estipulada acima, os colaboradores de sua empresa, que desejarem um cartão adicional, para esposa (o) ou dependente, poderão solicitar no email convenio@redefarmes.com.br. Cada colaborador terá direito a 2 (dois) cartões adicionais gratuitos.

Contamos com a colaboração do RH desta empresa, para o comunicado aos colaboradores.

Att.

A diretoria.